



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000069/2023  
**Processo:** 9838-00 2023

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**

Trata-se de Projeto de Lei nº69/2023 de autoria da nobre Vereadora Protetora Kátia Franco que, "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A competência específica desta Comissão para emitir os pareceres está explicitada no Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 72.

XV - da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais:  
(Inciso XV incluído pela Resolução nº 1.313 de 2017)

...

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais; ...

Assim, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o presente projeto de lei para que siga sua regular tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de junho de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - Podemos

